



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 16/2023

PROPOSTA N.º 211/2023/DURB/DIMOT

Realizada em 05/07/2023

DELIBERAÇÃO N.º 828/2023

ASSUNTO: **ESTACIONAMENTO DE USO PRIVATIVO (TRÊS LUGARES) ATRIBUÍDOS AO HOTEL ARANGUÊS – RUA JOSÉ PEDRO SILVA**

O regime de atribuição e utilização de lugares de estacionamento privativos em área tarifada é regulado pelo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal. Pela utilização de lugares de estacionamento privativos é devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal, a qual varia em função das características de exploração e tarifários aplicados. Acresce que, de acordo com n.º 1 do artigo 38.º do referido Regulamento a atribuição de estacionamento privativo na via pública tem natureza precária e, por isso, a respetiva autorização pode ser revogada em qualquer momento.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 3 (três) lugares de estacionamento privativo requerido pela Entidade Hotel Aranguês, localizado na Rua José Pedro Silva, arruamento de tarifa azul, justificado pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços prestados pela respetiva Entidade, no âmbito do pedido de estacionamento privativo apresentado, formulam-se as seguintes observações:

- 1- Atendendo ao pedido de atribuição de 3 (três) lugares privativos, de natureza precária, em domínio público municipal, submetido pela Entidade "Hotel Aranguês" nos termos dos art.º 38.º e 39.º do Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal;
- 2- Pelo facto da Rua José Pedro Silva integrar-se numa zona tarifada azul;
- 3- Considerando, haver viabilidade na criação dos três lugares pretendidos, na Rua José Pedro Silva, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Pela atribuição e manutenção de 3 (três) lugares privativos o Requerente fica sujeito:

- a) A garantir o pagamento da taxa anual de €1700 por lugar reservado, o que perfaz um total de €5.100,00 pela utilização anual de 3 lugares privativos nos termos fixados pelo anexo VIII do Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal, deve ser junto o documento comprovativo do seu prévio pagamento;

- b) Ter presentes as regras gerais aplicáveis aos lugares privativos estabelecidos pelo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal.

Face ao exposto, propõe-se a criação dos lugares de estacionamento privativo requeridos, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, bem como, de forma a assegurar a tramitação deste procedimento, que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação de 3 Lugares privativos a uso da Entidade Hoteleira, Hotel Aranguês, em domínio público municipal, e de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal.

Anexam-se os seguintes elementos à Proposta:

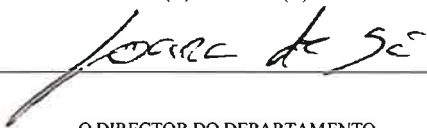
Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização e Demarcação dos lugares

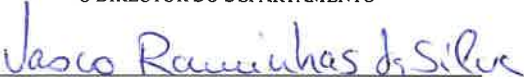
A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O (A) TÉCNICO (A)



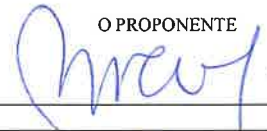
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :  Votos Contra;

 Abstenções;

11

Votos a Favor.

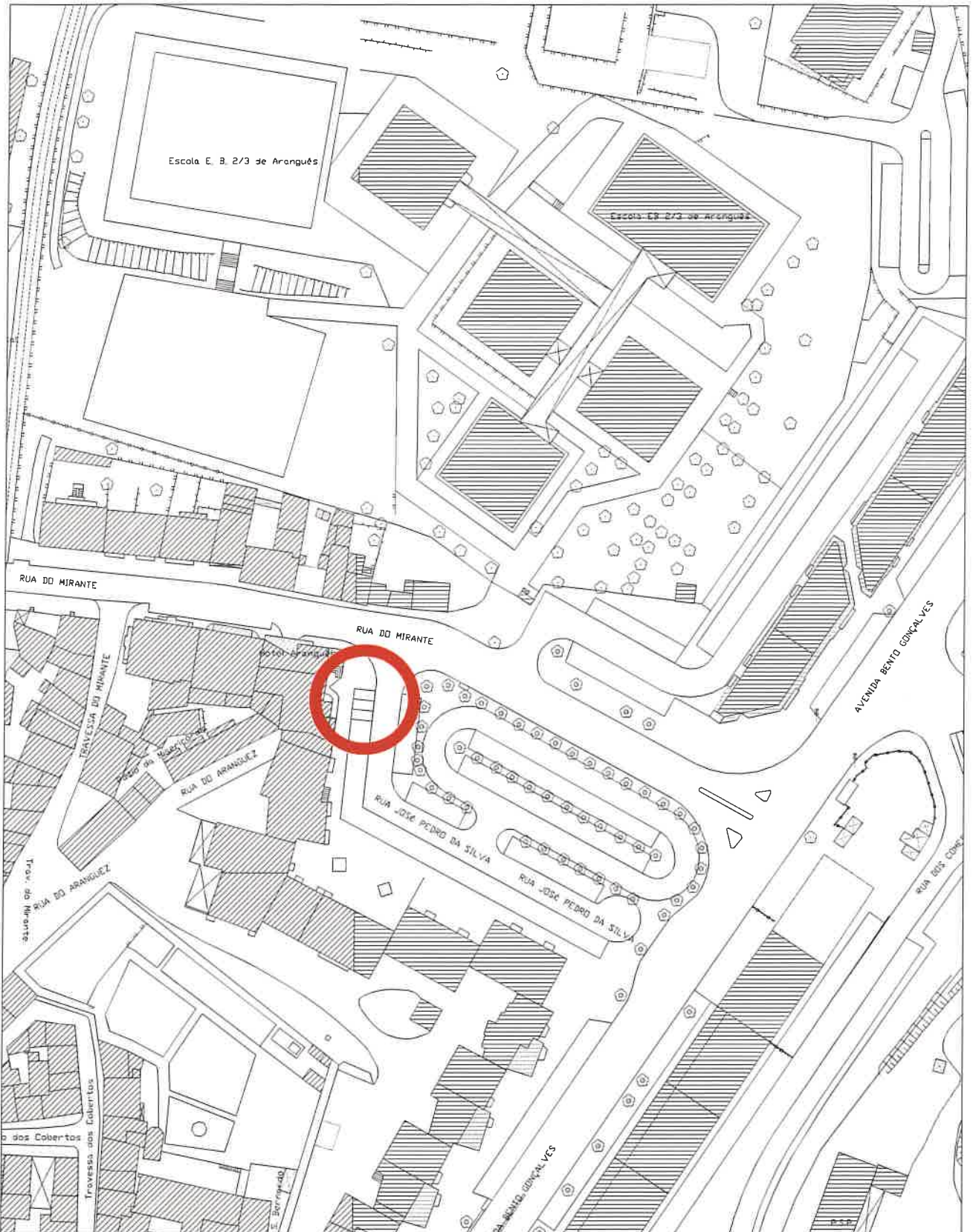
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

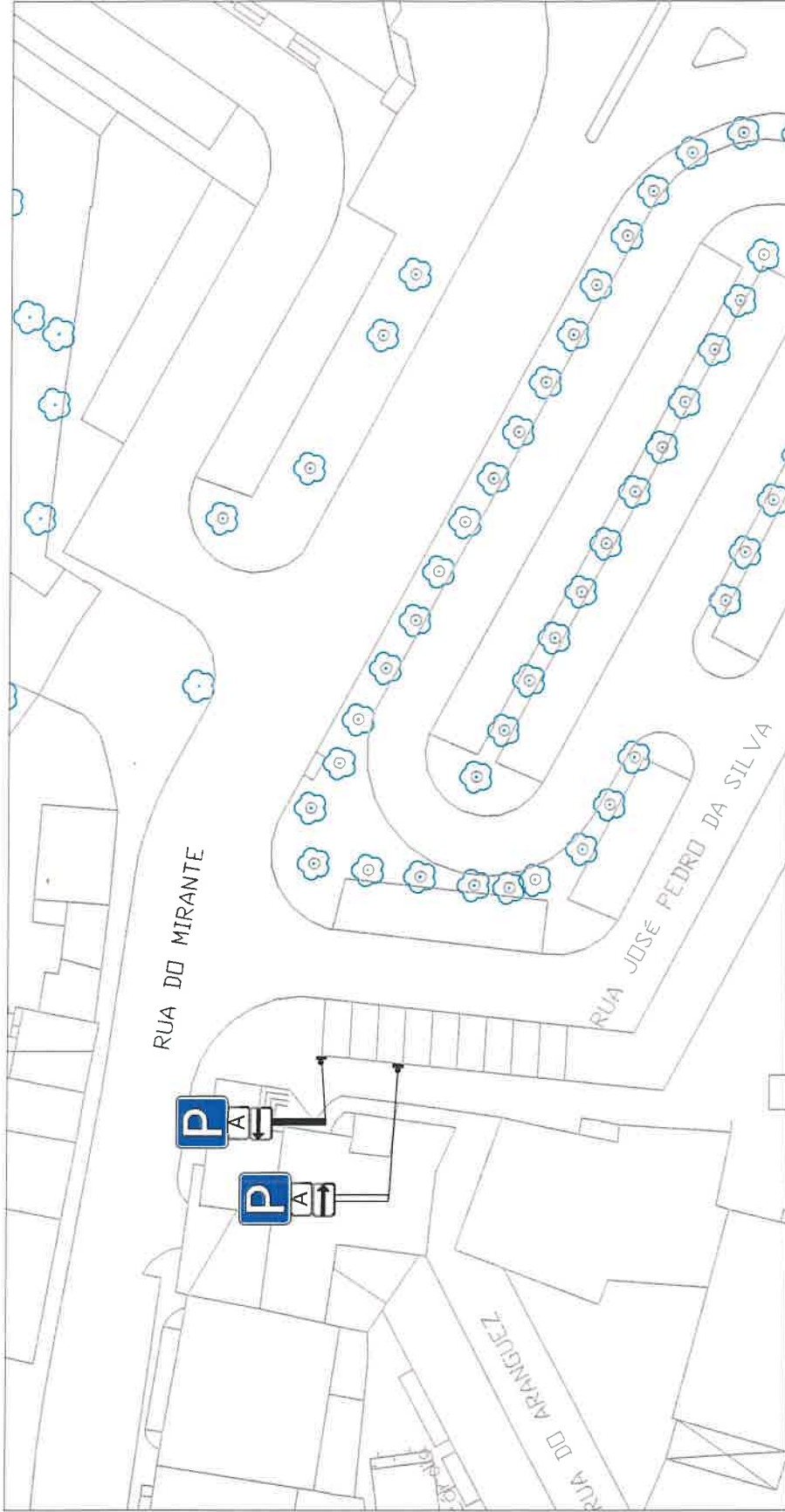


O PRESIDENTE DA CÂMARA





		DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo		N. Des. _____ Proc. N _____ Substituí _____ Substituído por _____													
2023		Local RUA JOSE PEDRO DA SILVA FREGUESIA S.SEBASTIÃO		_____ 1 _____ 0 _____ 0													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tec.</th> <th>Data</th> <th>Rubrica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Eng.*</td> <td>06/23</td> <td>J. MADEIRA</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Tec.	Data	Rubrica	Eng.*	06/23	J. MADEIRA							Projecto PARQUES PRIVATIVOS HOTEL ARANGUES		Substituído por _____ _____ 0	
Tec.	Data	Rubrica															
Eng.*	06/23	J. MADEIRA															
<table border="1"> <thead> <tr> <th> </th> <th> </th> <th> </th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>											Desenho PLANTA LOCALIZAÇÃO		Escala 				



LEGENDA

PAINEL ADICIONAL

A- Hotel Arangués 3 lugares

DIMOT

2023



Tec.	Data	Rubrica
Eng.º	06/23	J. MADEIRA
Dr.º	06/23	JOANA DE SA

S E M C	DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo	N Des	1
	RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA	Proc. N	NPC 17683/23
Local	RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA	Substitui	0
Projecto	3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVOS AO HOTEL ARANGUES	Substituido por	0
Desenho	PLANTA GERAL	Escola	s/ escola